



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 5.580
de 29 de abril de 2014.

(Projeto de Lei de autoria do Vereador Ednei Lázaro da Costa Carreira)

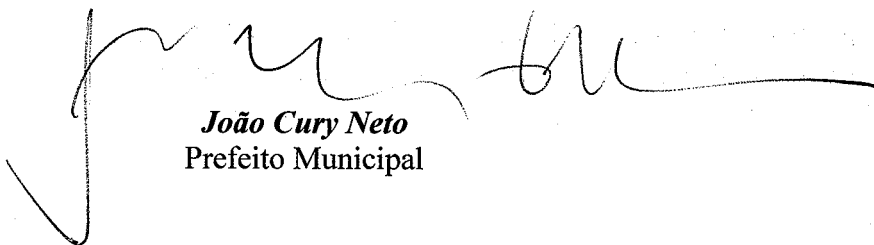
"Dispõe sobre denominação de via pública".

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "**BENEDITO LEONEL (LEONCIO)**", a Rua "N" do loteamento Residencial Ouro Verde, bem como todo e qualquer prolongamento.

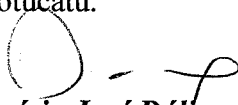
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 29 de abril de 2014.



João Cury Neto
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 29 de abril de 2014 – 159º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.



Rogério José Dállo
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente